



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 17/2024

Autoria: Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Nº do Protocolo: 101/2024
Protocolado em: 03/05/2024 15h04

Fornecimento e qualidade da água em Frei Serafim.

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no Art. 140, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em cumprimento do dever, vem solicitar a expedição de Ofício ao Ilmo. Sr. Diretor do SAAE e ao Prefeito Municipal Exmº Sr. Jovani Santos indicando realização de melhorias na qualidade da água fornecida à população em Frei Serafim.

Justificativa:

Solicito a realização de melhorias do acesso à Estação de Tratamento de Água, melhorias na qualidade da água fornecida à população do Distrito de Frei Serafim e apresentação de análises periódicas da água a esta Casa de Leis. Realizei diversas indicações ao Executivo Municipal solicitando melhorias na qualidade da água Do Distrito, inclusive no dia 28/03/2023, solicitei as análises e até o momento nada foi enviado a esta Casa de Leis. A população de Frei Serafim vêm pedindo providências em relação à qualidade da água fornecida, pois a mesma apresenta odor e sabor horríveis, porém até o momento nada foi resolvido e a população sofre com as péssimas condições do abastecimento de água. A população de Frei Serafim sonha com uma água de qualidade, visto que os pagamentos são realizados, porém não existe qualidade no atendimento ao Povo.

A água é o bem mais precioso que existe e nós precisamos que ela esteja nas condições adequadas para o consumo humano, ela deve estar: sem cheiro ou gosto, além de estar livre de bactérias e substâncias nocivas à saúde.

Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia
"Daniela D'Ávila"

Vereadora - Autora





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Autor

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **47DE4-LVHUC-CMKDZ-R9CKJ-XKPNU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça dos Fundadores, nº 289 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Daniela de Cássia D'Ávila
Teixeira Tudéia
Autor

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **47DE4-LVHUC-CMKDZ-R9CKJ-XKPNU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 17/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/05/2024 15:03:37

Hash Interno: spvqgfyrlqq3hc0mk8oga1yzjpizllt9zpyhbyj2



Chave de Verificação

47DE4-LVHUC-CMKDZ-R9CKJ-XKPNU

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	Assinado em 06/05/2024 11:08

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **47DE4-LVHUC-CMKDZ-R9CKJ-XKPNU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

